

**ATA N.º 10/2022**

(Contém 10 páginas)

----- No dia dois do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Vereador Nuno Rodrigues congratulou-se pela iniciativa que levou ao ato de oficialização da Associação do Centro de Estudos do Centralismo nesta sede de concelho, Miranda do Douro, através de escritura celebrada no passado dia 29 de abril, no Salão Nobre da Câmara Municipal, na que participaram distintas individualidades e representantes de diversas entidades dos mais variados quadrantes. -----

----- Congratulou-se também pelo desempenho do Grupo Desportivo de Sendim no desafio de futebol da final da taça distrital, que decorreu no dia de ontem no estádio de futebol municipal de Miranda do Douro, tendo-se o referido grupo desportivo sagrado campeão da taça distrital 2022. -----

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal fez saber da solicitação apresentada pela Sr.ª Diretora do Museu da Terra de Miranda, a respeito de uma iniciativa que pretende levar a cabo no âmbito da celebração dos quarenta anos de existência da instituição que representa, concretamente a "Feira de Velharias e Antiguidades", a realizar nos dias 20, 21 e 22 de maio do ano em curso no Largo D. João III, assim como, a utilização de espaço público na Rua Rainha D. Catarina, com a colocação de um palco, e corte de trânsito nas noites dos dias 21 e 22 do mesmo mês, pedindo a isenção do pagamento das respetivas taxas devidas pela ocupação de espaço público, conforme previsto no respetivo regulamento municipal, tendo todos os membros deste Órgão Executivo concordado que fosse concedida a isenção solicitada. -----

**II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- A ata da reunião de dezanove de abril foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1,

do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

### III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Executivo da Câmara Municipal tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 29 de abril de 2022 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 5.033.516,50 (cinco milhões, trinta e três mil, quinhentos e dezasseis euros, e cinquenta cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 624.763,46 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e três euros, e quarenta e seis cêntimos). -----

### IV - ORDEM DO DIA

1. Revogação parcial de ato administrativo. Deliberação de 5 de fevereiro de 2021 com as retificações aprovadas em reuniões de abril de 2021. Fracionamento do prédio rústico pertença de Jorge Floriano Sales, artigo matricial 3267 da Freguesia de Miranda do Douro. Delegação de competências para a aquisição;
2. Requisição de autocarro por parte da Palombar – Conservação da Natureza e do Património Rural;
3. Requisição de autocarro, Centro de Formação de Malhadas e Piscina Municipal Coberta;
4. Requisição de autocarro por parte da Mordomia de Nossa Senhora de Fátima;
5. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 127/2022;
6. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos n.º 125/2022 e 128/2022;
7. Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhadora: Olga Maria Sebastião Rodrigues;
8. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Diamantina Fernandes, para efeitos de escritura de partilha e subsequente registo predial;
9. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Adília Augusta Martins, para efeitos de escritura de partilha e subsequente registo predial;
10. Delegação de competências no domínio da educação – Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Celebração do contrato de delegação de competências;
11. Protocolo – Condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente: Associação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, e Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim;

12. 10.<sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 9.<sup>a</sup> alteração ao orçamento da despesa, a 6.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e a 7.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de atividades municipais;
13. Libertação de seguro caução – Contrato n.º 9/2020 – Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto público (Gasolina – Gasóleo);
14. Empreitada de Construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo – Pedido de não aplicação de coimas;
15. Beneficiação e requalificação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
16. Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
17. Arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais;
18. Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, S. Pedro, Granja, Fonte de Ladrão e Águas Vivas - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
19. Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.

### DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Revogação parcial de ato administrativo. Deliberação de 5 de fevereiro de 2021 com as retificações aprovadas em reuniões de abril de 2021. Fracionamento do prédio rústico pertença de Jorge Floriano Sales, artigo matricial 3267 da freguesia de Miranda do Douro. Delegação de competências para a aquisição.”** -----

----- Foi presente proposta provinda da parte da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal, respeitante à revogação parcial de ato administrativo, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo conteúdo no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conforme deliberações número 1, de 21 de agosto de 2020, de 5 de fevereiro de 2022 (parcialmente revogada), com as retificações aprovadas em reunião de 26 de abril de 2021, aprovar a proposta apresentada por parte da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal, concernente à matéria citada em intitule, nos termos do que nela consta, em específico, revogar parcialmente a deliberação tomada pelo anterior Executivo Municipal datada de 5 de fevereiro de 2021, permitir a desanexação da área de 777,20 m2 do artigo matricial rústico 3267 da Freguesia

de Miranda do Douro, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o n.º 892/20000721. -----

----- Mais deliberou, conceder poderes necessários e suficientes na pessoa da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal para proceder à sua aquisição pela via de direito privado, pelo valor de € 55.300,60 (cinquenta e cinco mil, trezentos euros, e sessenta cêntimos), através da realização da competente escritura pública. -----

----- Deliberou ainda, conceder poderes na pessoa do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Vereador António Nuno Rodrigues, para na ausência da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal poder assinar a referida escritura pública. -----

----- **2. “Requisição de autocarro por parte da Palombar – Conservação da Natureza e do Património Rural.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural informou a respeito da requisição apresentada por parte da entidade denominada Palombar – Conservação da Natureza e do Património Rural, que pretende lhe seja cedido transporte para efetuar duas viagens entre as localidades de Uva e Picote, no dia 27 de abril, e as localidades de Uva e Miranda do Douro, no próximo dia a 6 de maio. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a título gratuito, o transporte requerido pela Palombar – Conservação da natureza e do Património Rural, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do seu apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, tendo sido apurado o valor de um encargo pelo transporte referido do valor de € 227,82 (duzentos e vinte sete euros, e oitenta e dois cêntimos). -----

----- **3. “Requisição de autocarro, Centro de Formação de Malhadas e Piscina Municipal Coberta.”** --

----- O Técnico Superior, Prof. Vítor Hugo Luís, apresentou informação a respeito do assunto supramencionado, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, por forma a este órgão autárquico se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a título gratuito, o transporte requerido pela Federação Portuguesa de Natação, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do seu apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior da Divisão Sociocultural, prof. Vítor Hugo Luís, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, tendo sido apurado o valor de um encargo pelo transporte referido do

valor de € 237,84 (duzentos e trinta e sete euros, e oitenta e quatro cêntimos), e à cedência da Piscina Municipal Coberta importa o valor de € 180,00 (cento e oitenta euros). -----

----- **4. “Requisição de autocarro por parte da Mordomia de Nossa Senhora de Fátima.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural informou a respeito do pedido efetuado pela Mordomia de Nossa Senhora de Fátima, dando aqui por transcrito o teor da referida informação, que vem solicitar cedência de transporte para levarem a cabo viagem ao Santuário de Nossa Sr.ª de Fátima, que decorrerá nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a título gratuito, o transporte requerido pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do seu apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, tendo sido apurado o valor de um encargo pelo transporte referido do valor de € 936,61 (novecentos e trinta e seis euros, e sessenta e um cêntimos). -----

----- **5. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 127/2022.”** -----

----- No que concerne ao assunto aludido em intitule foi apresentada informação por parte da Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a que este órgão autárquico se pronuncie. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de transporte gratuito ao utente titular do processo n.º 127/2022, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, assim como da informação da Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação mencionada. -----

----- **6. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos n.º 125/2022 e 128/2022.”** -----

----- No que concerne ao assunto aludido em intitule foi apresentada informação por parte da Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por forma a que este órgão autárquico se pronuncie. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir transporte gratuito aos utentes titulares dos processos n.º 125/2022, 128/2022, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de

Transporte de Doentes Oncológicos, bem como da informação da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Encarnação Cordeiro, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação mencionada. -----

----- **7. “Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhadora: Olga Maria Sebastião Rodrigues.”** -----

----- Quanto ao assunto supramencionado prestou informação o Técnico Superior da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr. Bruno Torrado, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior Jurista da Unidade de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr. Bruno Torrado, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação, autorizar a acumulação de funções pelo período de um ano, contado a partir do respetivo deferimento, solicitada pela trabalhadora Olga Maria Sebastião Rodrigues, findo o qual deve a trabalhadora, querendo, solicitar a sua renovação, considerando a exigência de comunicação ao Tribunal de Contas, sob pena de não o fazendo ficar revogada a autorização de acumulação de funções requerida. -----

----- **8. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Diamantina Fernandes, para efeitos de escritura de partilha e subsequente registo predial.”** -----

----- Quanto ao assunto supramencionado prestou informação o Técnico Superior da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr. Bruno Torrado, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para efeitos do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, e nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr. Bruno Torrado, emitir parecer favorável quanto à celebração de escritura de partilha e registo predial, desde que do negócio e respetivo registo não resulte ou possa vir a resultar o parcelamento físico dos prédios ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- **9. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Adília Augusta Martins, para efeitos de escritura de partilha e subsequente registo predial.”** -----

----- O Técnico Superior da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.



Bruno Torrado, apresentou informação a respeito do assunto mencionado em intitule, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para efeitos do artigo 54.º da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, e nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr. Bruno Torrado, emitir parecer favorável quanto à celebração de escritura de partilha e registo predial, desde que do negócio e respetivo registo não resulte ou possa vir a resultar o parcelamento físico dos prédios ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- **10. “Delegação de competências no domínio da educação – Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Celebração do contrato de delegação de competências.”** -----

----- O Técnico Superior da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr. Bruno Torrado, apresentou informação a respeito do assunto mencionado em intitule, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do contrato de delegação de competências no domínio da educação, e autorizar a transferência, até ao final do corrente ano do valor mensal de € 11.273,33 (onze mil, duzentos e setenta e três euros e trinta e três cêntimos), nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **11. “Protocolo – Condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente: Associação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, e Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim.”** -----

----- Em relação à matéria mencionada em intitule apresentou informação o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos a celebrar com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, e com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim, no âmbito das condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente de cada uma das associações referidas, bem como, ratificar o despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, respeitante ao despacho por ela emanado respeitante ao envio para a digníssima Assembleia Municipal do pedido de autorização da assunção dos respetivos compromissos plurianuais. -----

----- **12. “10.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 9.ª alteração ao orçamento da despesa, a 6.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e a 7.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes ao assunto mencionado em epigrafe por forma a que os membros deste órgão autárquico tomassem conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo dos documentos respeitantes à 10.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 6.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimento, e a 7.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais que importa em € 317.000,00 (trezentos e dezassete mil euros). -----

----- **13. “Libertação de seguro caução – Contrato n.º 9/2020 – Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto público (Gasolina – Gasóleo).”** -----

----- No sentido deste órgão autárquico emitir pronúncio a respeito do assunto acima indicado apresentou informação o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a libertação do seguro de caução prestado pela empresa Petrogal, S.A., apólice n.º 100021218/200, da seguradora COSEC – Companhia de Seguros de Créditos, Ld.ª, no valor de € 10.675,00 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco euros), apresentado aquando da outorga do contrato 9/2020, nos termos da informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, dando aqui por integralmente transcrita a referida informação. -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade, por forma a proceder em conformidade com a presente deliberação. -----

----- **14. “Empreitada de Construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo – Pedido de não aplicação de coimas.”** -----

----- A respeito do assunto supramencionado prestou informação o Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, dr. Francisco Marcos, dando aqui por transcrito o teor da referida informação, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supramencionada, até ao dia 20 de julho de 2022, sem aplicação de coimas. -----

----- **15. “Beneficiação e requalificação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto de medição de trabalhos normais supracitado, referente à empreitada de Beneficiação e requalificação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha, no sentido deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 16.806,98 (dezasseis mil, oitocentos e seis euros, e noventa e oito cêntimos). -----

----- **16. “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto de medição de trabalhos normais supramencionado, referente à empreitada de sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais, no sentido deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa SINALNORTE – Sinalização e Marcação de Estradas, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 7.228,11 (sete mil, duzentos e vinte e oito euros, e onze cêntimos). -----

----- **17. “Arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto de medição de trabalhos normais supracitado, referente à empreitada do arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo, no sentido deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 49.706,04 (quarenta e nove mil, setecentos e seis euros, e quatro cêntimos). -----

----- **18. “Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, S. Pedro, Granja, Fonte de ladrão e Águas Vivas – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto de medição de trabalhos normais supracitado, referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, S. Pedro, Granja, Fonte de ladrão e Águas Vivas, no sentido deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 12.164,10 (doze mil, cento e sessenta e quatro euros, e dez cêntimos). -----

----- **19. “Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto de medição de trabalhos normais supracitado, referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa, no sentido deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Higinio Pinheiro & Irmão, S.A., cabendo ao referido auto o valor de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram onze horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

*Helena Maria de Sousa Ventura Bonif*

